



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## JUSTIFICATIVA

Certo de que é da competência municipal a denominação de suas estradas, ruas, praças e demais logradouros, o presente projeto de lei visa denominar uma rua municipal, homenageando Ana Lucia de Souza Abbud, prestigiando essa cidadã que tanto contribuiu para o Município, conforme pode-se verificar na biografia em anexo.

Bom Jardim de Minas, 17 de outubro de 2023

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador